

**SUBCOMITÊ REGIONAL DO PROAD (SRPROAD)  
ATO GP N. 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**ATA DE REUNIÃO – N° 01/2024**

<b>Local:</b> Secretaria-Geral Judiciária	<b>Data:</b> 06/05/2024	<b>Horário:</b> 14h	<b>Relator(a):</b> N/A
---	-------------------------	---------------------	------------------------

<b>Participantes</b>	<b>Setor</b>
Murilo Carvalho Sampaio Oliveira	Presidência
Viviane Novaes Dantas	Diretoria-Geral
Lílian Campos de Brito	Secretaria-Geral Judiciária
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Maurício Baptista de Melo	Secretaria de Pagamento de Pessoal
Thiago Rebouças de Oliveira	Corregedora Regional
Taís Siqueira Lopes de Figueiredo	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rogério Salustiano Costa	Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Bruno Andrade	Diretoria-Geral

**Objetivo da reunião**

Abertura dos trabalhos do Subcomitê



### Assuntos tratados

Dr Murilo iniciou a reunião solicitando um histórico dos trabalhos desenvolvidos pela comissão anteriormente designada para tratar o PROAD. Maurício informou que participou da comissão feita no momento inicial de implantação do sistema, treinamentos e demais atividades. Pontuou que após a efetiva implantação, a comissão deveria atuar na gestão dos assuntos disponibilizados no sistema para tramitação de processos administrativos. Rogério complementou informando que não houve efetivamente essa atuação. Após a solicitação da criação, o mesmo é disponibilizado pela TI.

Os presentes, então, abordaram o SEI e a viabilidade de adoção de forma alternativa ao PROAD. O mesmo não foi implantado pois há a necessidade de integração do SEI com o SIGEP. Para ser desenvolvido de forma nacional isso demandaria uma atuação do TRT2, que está priorizando outras demandas do sistema. Érica pontuou que tomou conhecimento de uma iniciativa do TRT12 para fazer a integração do SEI com o PROAD. Irá confirmar essa informação com o TRT12. Esclareceu que essa integração permitiria a remessa de processos administrativos do PROAD e recepção pelo Órgão de destino no SEI. Comprometeu-se ainda a verificar junto a Tribunais que utilizam o SEI, como foi feita a integração com o SIGEP.

Em seguida, retomaram a questão da gestão dos assuntos. Rogério explicou que as demandas por criação/alteração dos assuntos partem de todo o Tribunal. Após chegada da solicitação por e-mail (proad.assuntos@trt5.jus.br) a SETIC faz a criação, mas sem que seja feita uma análise prévia. Avaliou que há assuntos cujos objetos são muito parecidos entre si. Maurício ponderou que as solicitações deveriam ser analisadas pelo gestor da unidade responsável pelo assunto previamente à análise deste Colegiado e efetiva criação/alteração do assunto. Dr Murilo concordou, ficando definido que novas solicitações serão apreciadas pelo gestor da unidade e avaliadas por este colegiado. Lílian ressaltou que alguns assuntos são urgentes e não podem aguardar reunião do Subcomitê. Os presentes definiram o seguinte fluxo para a atuação: 1) solicitação do interessado pelo e-mail supra mencionado; 2) análise prévia do gestor da unidade responsável; 3) avaliação e manifestação do colegiado em até 48h por meio de espaço criado no chat do Google.

Por fim, Erica solicitou que, caso não haja impedimento normativo, gostaria de ser substituída como membro por Rogério Salustiano, cujas atividades estão dedicadas aos sistemas nacionais administrativos.

### Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
------	-----------	-------------	-------



E	Mapear tribunais que utilizam o PROAD e confirmar com o TRT12 a integração com o SEI.	Érica / Rogério	-
E	Consultar os Tribunais que utilizam o SEI como foi feita a integração com o SIGEP.	Érica / Rogério	-
E	Criar espaço no chat do Google para manifestações dos membros	Diretoria-Geral	-
D?	Substituição de Érica, Diretora da SETIC, por Rogério Salustiano, como membro do Subcomitê.	Dr. Murilo	-

Ação: E – Executar / D – Decidir / I – Informar

